D E C R E T O

Concede pensão a viúva de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n. 233, desta Prefeitura, resolve conceder a Srª AMÉLIA PIL A U ZAMBONATO, pensão mensal de NCr$ 54,40 (cinqüenta e quatro - cruzeiros novos e quarenta centavos), correspondente a 50% - sôbre os proventos do servidor aposentado MAXIMILIANO ZAMBONATO, percebidos à época de seu falecimento, a partir do dia 9 de março p. vindouro.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 23 de fevereiro de 1 967.-

EDUARDO PINTO
Prefeito.

Registre-se e publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário.